

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 71/2.020.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 71/2.020, instaurado para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos da Administração pública de Monte Alto. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de catorze leiloeiros oficiais que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes: 1 – Lígia Seixas, 2 – Tatiana Paula Zani de Sousa, 3 – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, 4 – José Luís Teixeira Quenca, 5 – Angela Pecini Silveira, 6 – Eduardo da Silva Pinto, 7 – Carlos Eduardo Sorgi da Costa, 8 – Fabiana Rosa de Jesus, 9 – Arnold Strass, 10 – Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, 11 – Douglas José Fidalgo, 12 – Daniel Elias Garcia, 13 – Clécio Oliveira de Carvalho e 14 – Carlos Chui. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos leiloeiros ou representantes, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes, o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise. O senhor Presidente abriu a palavra para que os

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DO PROCESSO SA/DL - Nº 71/2.020.

Às catorze horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para análise e julgamento das habilitações dos leiloeiros que protocolaram seus envelopes. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Aberta a sessão, passou-se a analisar a documentação trazida nos envelopes, constatando que os leiloeiros oficiais: Tatiana Paula Zani de Sousa, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, José Luís Teixeira Quenca, Angela Pecini Silveira, Eduardo da Silva Pinto, Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Arnold Strass, Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, Douglas José Fidalgo, Daniel Elias Garcia, e Carlos Chui apresentaram os documentos na forma exigida no Edital e foram habilitados. A leiloeira oficial Lígia Seixas, em razão da omissão do cadastro municipal, da certidão de regularidade fiscal estadual e municipal, apresentando em seus lugares o cadastro municipal e a certidão de regularidade fiscal estadual em nome de pessoa jurídica, foi julgada inabilitada. A leiloeira oficial Fabiana Rosa de Jesus foi inabilitada, tendo em vista que não apresentou em sua documentação a certidão de regularidade de tributos federais. O leiloeiro oficial Clécio Oliveira de Carvalho omitiu a certidão da JUCESP e o cadastro municipal e também foi declarado inabilitado. Com a concordância de todos os membros da Colegiado, o fato de que os leiloeiros oficiais: Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo e Douglas José Fidalgo terem apresentados a certidão da JUCESP emitidas há mais de 120 dias, não prejudicou suas habilitações, diante da situação atual de pandemia, quando houve a suspensão do atendimento presencial da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, órgão emissor do documento e que na reabertura o fez de modo controlado, com o aumento do prazo para o fornecimento das certidões, conforme justificativas apresentadas. Todavia, para o caso de serem vencedores do certame deverão ser notificadas para a regularização da certidão como condição para a assinatura do contrato. O leiloeiro oficial Arnold Strass omitiu o cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

municipal, no entanto, em sua certidão de regularidade fiscal municipal consta o número de inscrição, não sendo obstáculo à sua habilitação. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 71/2.020.

Objeto: credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões do Município de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no Chamamento Público para a contratação de leiloeiros oficiais, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar os leiloeiros oficiais: Tatiana Paula Zani de Sousa, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, José Luís Teixeira Quenca, Angela Pecini Silveira, Eduardo da Silva Pinto, Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Arnold Strass, Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, Douglas José Fidalgo, Daniel Elias Garcia, e Carlos Chui, pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Inabilitar a leiloeira oficial Lígia Seixas, em razão da omissão do cadastro municipal, da certidão de regularidade fiscal estadual e municipal, apresentando em seus lugares o cadastro municipal e a certidão de regularidade fiscal estadual em nome de pessoa jurídica, a leiloeira oficial Fabiana Rosa de Jesus, tendo em vista que não apresentou em sua documentação a certidão de regularidade de tributos federais e o leiloeiro oficial Clécio Oliveira de Carvalho, pela omissão da certidão da JUCESP e o cadastro municipal.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 30 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 71/2.020.

Objeto: credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões no Município de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no Chamamento Público para credenciamento de leiloeiros oficiais, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 23 de julho, às 14:00 horas, a reunião pública para realização de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados.

Monte Alto, 15 de julho de 2.020.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O SORTEIO DESTINADO À ELABORAÇÃO DO ROL DE CREDENCIADOS DO PROCESSO SA/DL - Nº 71/2.020.

Às catorze horas do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o prosseguimento dos trabalhos pertinentes ao Chamamento Público para o credenciamento de leiloeiros oficiais, para realização de sorteio, destinado à elaboração do rol de credenciados habilitados no julgamento da primeira fase do certame, levado a efeito no último dia 30 de junho de 2.020. Foram habilitados os seguintes leiloeiros oficiais: Tatiana Paula Zani de Sousa, Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, José Luís Teixeira Quenca, Angela Pecini Silveira, Eduardo da Silva Pinto, Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Arnold Strass, Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, Douglas José Fidalgo, Daniel Elias Garcia, e Carlos Chui. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente, sem a participação dos interessados, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública e esclareceu que a pauta dos trabalhos consiste na realização do sorteio para elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio, nos termos das exigências estabelecidas na Cláusula Sexta do Ato Convocatório. Primeiramente foram confeccionadas as papeletas de iguais dimensões, com os nomes dos leiloeiros oficiais habilitados no certame, sendo somente uma para cada nome. Posteriormente, as papeletas contendo os nomes dos leiloeiros oficiais habilitados foram dobradas, de modo idêntico e inseridas em invólucro opaco e aberto em seu fecho. Todas as fases, desde a confecção das papeletas, dobradura e inserção no invólucro foram realizadas com a observância de todos os presentes à reunião pública. O senhor Presidente estabeleceu que a ordem de classificação dos leiloeiros oficiais obedecerá a mesma ordem do sorteio, ou seja, o primeiro sorteado, será o primeiro da lista, o segundo sorteado, será o segundo da lista e assim sucessivamente. O sorteio transcorreu de forma tranquila e segura,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

resultando na ordem de relação que segue: 1- Arnold Strass, 2 - Angela Pecini Silveira, 3 - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, 4 - Daniel Elias Garcia, 5 - Eduardo da Silva Pinto, 6 - Tatiana Paula Zani de Sousa, 7 - José Luís Teixeira Quenca, 8 - Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, 9 - Carlos Chui, 10 - Douglas José Fidalgo, 11 - Carlos Eduardo Sorgi da Costa. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 71/2.020.

Objeto: credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, para a eventual realização de leilões no Município de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados no Chamamento Público para o credenciamento de leiloeiros oficiais, que após sorteio, a relação classificatória dos leiloeiros credenciados e a ordem de designação ficam na seguinte conformidade: 1- Arnold Strass, 2 - Angela Pecini Silveira, 3 - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, 4 - Daniel Elias Garcia, 5 - Eduardo da Silva Pinto, 6 - Tatiana Paula Zani de Sousa, 7 - José Luís Teixeira Quenca, 8 - Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo, 9 - Carlos Chui, 10 - Douglas José Fidalgo, 11 - Carlos Eduardo Sorgi da Costa.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 23 de julho de 2.020.

ANTONIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente